



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 043/2017, de 30 de junho de 2017.

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão do adiantamento abaixo relacionado:

1.Nome	Jocimar Pereira de Souza
CPF	051.695.119-06
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Objetivo da viagem:	Curso
Descrição das despesas:	Combustível e outros
Data início	28/06/2017
Data fim	30/06/2017
Valor total do adiantamento:	R\$ 250,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 30 de junho de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente